



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo do processo de Prestação de Contas do Governo do Município de Comendador Levy Gasparian, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro.

O Tribunal de Contas do Estado emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, apontando RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Deve-se observar que o Parecer Prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais.

Outro fator importante a se considerar é que nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que

FOLHA 54 DE 100
arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelo quais seja o Município responsável cujos processos pendem de exame pelo TCE-RJ.

Esta Comissão considerou e analisou o competente PARECER DO TCE-RJ e deliberou pela aprovação das CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, referentes ao Exercício de 2020.

Comendador Levy Gasparian, 08 de dezembro de 2021.



Tiago Frederico Maia
Presidente



Sérgio Nepomuceno de Souza
Vice-Presidente



Maria Aparecida Ribeiro
Membro